

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

ATA DE ANÁLISE DOS ENVELOPES CONTENDO AS PROPOSTAS REFERENTES AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15258/2023 EDITAL Nº 27/2024, CUJO OBJETO É A SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS (OSC), PARA EXECUÇÃO DE ATIVIDADES VOLTADAS A APRENDIZAGEM PROFISSIONAL DE ADOLESCENTES E JOVENS, ENTRE 14 E 24 ANOS DE IDADE, PREFERENCIALMENTE DE BAIXA RENDA, RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE ITATIBA. Aos vinte e nove dias do mês de maio de 2024, às 10:00 horas, nas dependências da Secretaria Municipal de Ação Social, Trabalho e Renda, localizada na [Av. Nair Soares de Macedo Fattori, 200](#) – Vila Santa Clara, neste Município, foi instalada a Sessão de análise das propostas referentes ao Chamamento Público em epígrafe, com a participação dos membros da Comissão de Seleção, Fernanda de Moraes Michelini, Maria Ligia Baptistella Cabral, Maria Regina Suzan e Matheus Felipe de Oliveira Silva, nomeados por meio do Decreto Municipal nº 8.044/2024. Dando início aos trabalhos, conforme constatado pela Comissão de Seleção no ato de abertura dos envelopes, duas (2) OSC's demonstraram interesse em celebrar a parceria com o Poder Público Municipal, a saber: **OSC Centro de Integração Empresa – Escola - CIEE**, com proposta no valor de R\$ 331.657,45 (trezentos e trinta e um mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e quarenta e cinco centavos) e **OSC APAMI Convívio Social e Aprendizagem**, com proposta no valor de R\$ 368.792,64 (trezentos e sessenta e oito mil, setecentos e noventa e dois reais e sessenta e quatro centavos). Em continuidade, a Comissão de Seleção observou que as propostas apresentadas contêm todas as informações exigidas no item 5.3.6 do edital. Outrossim, considerando os critérios de julgamento constantes da tabela 2 do edital, a Comissão de Seleção atribuiu, à OSC Centro de Integração Empresa – Escola - CIEE, a pontuação total de **9,0**, distribuída da seguinte forma: Critério de Julgamento (A): **2,0**, Critério de Julgamento (B): **2,0**, Critério de Julgamento (C): **2,0**, Critério de Julgamento (D): **1,0**, Critério de Julgamento (E): **1,0**, Critério de Julgamento (F): **1,0** e Critério de Julgamento (G): **0,0** e a OSC APAMI Convívio Social e Aprendizagem com pontuação total de **8,5**, distribuída da seguinte forma: Critério de Julgamento (A): **2,0**, Critério de Julgamento (B): **2,0**, Critério de Julgamento (C): **2,0**, Critério de Julgamento (D): **0,5**, Critério de Julgamento (E): **1,0**, Critério de Julgamento (F): **1,0** e Critério de Julgamento (G): **0,0**. Diante do exposto, a Comissão de Seleção considerou válida a proposta apresentada pela OSC Centro de Integração Empresa – Escola - CIEE, por atender aos requisitos previstos no edital, considerando-a vencedora do Chamamento Público. Nada mais havendo, deu-se por encerrada a sessão, sendo que deverá ser dada publicidade ao resultado, conforme estabelece o item 5.5.1 do edital, cuja ata, lida e achada conforme vai por todos assinada. Itatiba, 29 de maio de 2024.

Fernanda de Moraes Michelini

Maria Ligia Baptistella Cabral

Maria Regina Suzan

Matheus Felipe de Oliveira Silva

